



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº: 2322/2025



Fls: N° 1

Proc. N° 2494/2025

DESTAQUE

Dispõe sobre: "Criação de uma escola de goleiros de futebol de campo e futebol de salão em parceria com a secretaria de esportes deste município"

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, analisar juntamente com o à secretaria de esportes quanto a possibilidade de criação de uma Escola de Goleiros no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de novembro de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o desenvolvimento esportivo e social dos jovens baruerienses por meio da implantação de uma Escola Municipal de Goleiros, destinada à formação técnica, física e psicológica de atletas que desejam se especializar na posição de goleiro — função essencial no futebol e que requer treinamento diferenciado e acompanhamento profissional.

Salientamos que, Barueri como já é referência em diversas modalidades esportivas e possui infraestrutura adequada para sediar projetos dessa natureza, a criação de uma Escola Municipal de Goleiros consolidará ainda mais a imagem de Barueri como cidade que investe no esporte, na juventude e na formação de futuros atletas profissionais.

